

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0083/2012  
PROCESSO Nº 1344/2012

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE  
DETECTOR DE METAIS NAS SALAS DE  
CINEMA, TEATROS, CASAS DE SHOW E  
ESPETÁCULOS EM GERAL, NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É obrigatória a instalação de detectores de metais na entrada das salas de cinema, teatros e casas de shows, em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - A recusa da fiscalização eletrônica resultará na proibição do acesso ao local.

**Art. 3º** - O livre acesso será concedido a pessoas portadoras de marca-passo, prótese ou similar, mediante apresentação de documento comprobatório como também policiais devidamente identificados.

**Art. 4º** - O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará ao proprietário do estabelecimento, multa de 100 UFIR mensal - Unidade Fiscal de Referência.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de agosto de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**  
Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

A divulgação recorrente de ataques ao público nesses locais onde as pessoas procuram momentos de lazer e cultura tem demonstrado causar grande preocupação junto às autoridades em todas as esferas governamentais no mundo todo. A providência da instalação do detector de metais possibilitará retomar a tranquilidade aos frequentadores nessas casas e espetáculos em geral, principalmente com a proximidade da Copa do Mundo, onde haverá um aumento considerável do fluxo de turistas e o item segurança está sendo priorizado.

A equipe de seguranças desses estabelecimentos, por mais preparada que esteja não tem condições de identificar pessoas com algum distúrbio ou transtorno mais grave, e o detector de metais contribuirá para melhorar a segurança coletiva, relevando o item prevenção, ao evitar tragédias de grande porte, ao dificultar o acesso desses criminosos, que planejam seus alvos com antecedência e o som alto disfarça e confunde as pessoas que demoram a perceber o que está acontecendo e a ação em atingir o maior número de vítimas fica facilitada em detrimento da tomada de decisão da segurança.

Tal providência estratégica é fundamental para impedir mais crimes dessa natureza que chocam toda a população que se sente vulnerável a esses ataques covardes e inesquecíveis para tantas famílias que perdem seus entes queridos, mas que pagam impostos e esperam enquanto cidadãos a garantia de uma segurança efetiva e preventiva.

Isto posto, conta-se com o apoio irrestrito dos nobres pares para manifestação favorável a esta propositura.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 0084/2012  
PROCESSO Nº 1345/2012

DENOMINA AVENIDA JOSÉ XAVIER DE  
AQUINO - ZÉ THÉ - O LOGRADOURO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço Saber, que a Assembleia Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de Avenida JOSÉ XAVIER DE AQUINO - ZÉ THÉ - a interseção do prolongamento da RN 177 na Cidade de São Miguel/RN, iniciando-se no KM... da Vila Cachoeira, altura da "Pousada Gente Boa", prolongando-se até a altura do "Posto de Combustíveis Santa Terezinha", numa extensão de 19.571,28 m, tudo conforme levantamento ao encargo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem-DER/RN.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Estadual Legislativa Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 23 de agosto de 2012.

RAIMUNDO FERNANDES  
Deputado estadual

J U S T I F I C A T I V A S

Senhores Deputados, a denominação desta via pública, na a interseção do prolongamento da RN 177 na Cidade de São Miguel/RN, iniciando-se no KM... da Vila Cachoeira, altura da "Pousada Gente Boa", prolongando-se até a altura do "Posto de Combustíveis Santa Terezinha", numa extensão de 19.571,28 m, tudo conforme levantamento ao encargo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem-DER/RN, com o nome de JOSÉ XAVIER DE AQUINO - ZÉ THÉ, como era popularmente conhecido, é uma justa homenagem ao grande homem simples e comerciante que sempre lutou pelos interesses maiores do nosso Município. "Zé Thé" teve uma vida pautada pela honestidade, pela simplicidade e de grande amor por sua terra natal - São Miguel. A comunidade do Sítio Cachoeira, a partir da Vila da Cachoeira, onde Zé Thé nasceu, se criou e nunca abandonou, se mostrará como uma homenagem ao seu filho ilustre e será uma grande honra para toda aquela comunidade e para o Município de São Miguel.

Desta feita solicito a apreciação pelos demais pares e aprovação como se acha o presente Projeto-de-Lei.

Plenário da Assembléia Estadual Legislativa Palácio "José Augusto" em Natal/RN, 23 de agosto de 2012.

RAIMUNDO FERNANDES  
Deputado estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GESANE MARINHO, HERMANO MORAIS** e **GETÚLIO RÊGO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justifica), ANTÔNIO JÁCOME(ausência justifica), FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES(ausência justifica), GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO(ausência justifica), NÉLTER QUEIROZ e TOMBA FARIAS(ausência justifica), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, que institui no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual de Doação de Leite Materno; Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação da Agricultura Familiar de Ipangaçu; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando moção de pesar aos familiares da senhora Alda Silveira Dias, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando à família da jovem Dandara de Souza Fonseca, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado DIBSON NASSER, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a construção de duas lombadas e uma faixa para pedestres em frente à Escola Municipal Manoel Vicente, na Comunidade Canto Grande, em Afonso Bezerra; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, solicitando à Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos a prorrogação do prazo de validade do concurso da Polícia Civil, bem como a inclusão da realização de Curso de Formação na LOA; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a aquisição de uma viatura policial para a Delegacia de São Gonçalo do Amarante; e de Assuntos Fundiários e da Reforma Agrária, a celebração de convênio com a Prefeitura de Macaíba, para a implantação de Bibliotecas Rurais do Programa Arca das Letras, nos Assentamentos José Coelho, Capoeiras, Peri-peri e Betulia; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Comando da Polícia Militar Estadual a disponibilidade de reforço policial para atender ao Loteamento José Sarney, no bairro Lagoa Azul, nesta Capital; e encaminhando voto de congratulações ao senhor Geraldo Ferreira Filho, pela posse na Presidência da Federação Nacional dos Médicos(FENAM); três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Governadora a inclusão do Asfalto Ecológico em todos os Programas de asfaltamento e recapeamento das Rodovias Estaduais; propondo às Secretarias: de Defesa Social, a construção e aparelhamento da sede da Defesa Civil Estadual; e de Infraestrutura, a construção de trinta casas populares em Messias Targino; cinco Requerimentos do Deputado GILSON MOURA, solicitando à Secretaria da Agricultura criação de uma Frente de Trabalho para o Município de Pedro Avelino; propondo à Prefeitura de Natal, a reestruturação e realocamento do canil do Centro de Zoonoses(CCZ); sugerindo à Prefeitura de Extremoz, a construção de abrigos para passageiros na Praia de Santa Rita; propondo à Secretaria de Esporte e Lazer de Natal, a manutenção e reforma da quadra de esportes do Conjunto Alvorada IV; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), o recapeamento asfáltico da estrada que liga a BR-101 ao Município de Pedro Avelino; Ofício nº 250/12-DA/IDEMA,

informando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua para a Proteção e Preservação do Meio Ambiente, firmado com a Polícia Militar do Estado, por intermédio da Companhia Independente de Proteção Ambiental. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado EZEQUIEL FERREIRA denominando-se "perplexo, surpreso e traído" fez um relato sobre sua destituição do Partido Trabalhista Brasileiro(PTB), considerando o ato uma "manobra política" em represália a aliança da legenda à candidatura da Deputada LARISSA ROSADO, para a Prefeitura de Mossoró. O Deputado foi enfático ao afirmar que o atual Presidente Nacional do PTB, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Benito Gama, faltou com a verdade em suas alegações sobre a existência de uma comissão provisória do Partido e, por perder o prazo, havia necessidade da nomeação de uma nova comissão. O Deputado fez um relato a respeito da sua ida à Brasília para participar da Convenção Nacional da legenda, e votou na recondução do Deputado Roberto Jefferson para a Presidência, e na condução do senhor Benito Gama para Primeira Vice-Presidência do Partido, quando na oportunidade apresentou a Ata da Convenção do PTB Estadual para ser registrada. Portanto, considerou sua destituição do comando do PTB no Rio Grande do Norte uma "arrumação e uma armadilha política" do senhor Benito Gama, Suplente de Deputado Federal pela Bahia e sem mandato há dez anos. Porém, foi contundente ao afirmar que o Senhor Benito desconhece "a força e a coragem dos que nascem no Rio Grande do Norte". Associaram-se ao pronunciamento o Deputado JOSÉ DIAS, demonstrando indignação diante do gesto e o considerando "vergonhoso", "truculento" e "imoral", o qual induz à condenação do seu autor; Deputado HERMANO MORAIS, testemunhado o comportamento ético na condução do posicionamento político-partidário do Orador; Deputado RICARDO MOTTA, congratulando-se com o Deputado reconheceu o zelo pelo o qual conduziu o Partido e externou o apoio incondicional de todo este Poder Legislativo; Deputada MÁRCIA MAIA, solidarizando-se demonstrou indignação pelo fato e lamentou a forma desrespeitosa como foi conduzido; Deputado DIBSON NASSER, externando a admiração que sustenta pela maneira leal do Deputado fazer política; Deputado WALTER ALVES, protestando a forma como foi conduzida a destituição, considerando a atitude equivocada, e solidarizando-se em seu nome e em nome do Ministro e Senador Garibaldi Alves Filho, e do Presidente Estadual do PMDB, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, o qual repudiou a forma autoritária como ocorreu o fato. Por fim, convidou o Deputado para ingressar no PMDB; Deputado RAIMUNDO FERNANDES, elogiando a postura do Orador à frente da referida Legenda no Estado e garantindo a isenção de envolvimento do Governo do Estado nesse episódio; Deputado GETÚLIO RÉGO, solidarizando-se lamentou a insegurança jurídica dos agentes políticos no país e testemunhou o comportamento de lealdade do Deputado com a atual administração estadual. Ainda solidarizaram-se com o Orador pela forma como foi conduzida a destituição, a Deputada GESANE MARINHO, o Deputado LEONARDO NOGUEIRA e o Deputado VIVALDO COSTA, demonstrando tristeza pelo ato e elogiando a postura democrática pela forma como o Parlamentar conduziu o Partido no Estado. Retomando o pronunciamento o Orador reproduziu na íntegra mensagem que recebeu da Liderança do PTB no Senado, Gim Argello, encaminhando moção de solidariedade. Concluindo, comprometeu-se em avaliar a situação, dedicar-se à campanha eleitoral municipal e, em momento posterior, refletir sobre a possibilidade de uma nova opção partidária. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO, fez apelo à Governadora no sentido de que agilize a determinação para a realização do curso de formação dos duzentos suplentes do concurso da Polícia Civil, referente ao concurso realizado em dois mil e nove, bem como a nomeação dos sessenta e nove que já realizaram essa etapa. A Deputada lembrou que o concurso foi homologado em dois mil e dez, no entanto, perde a validade em dezembro deste ano. A Oradora alertou para o desconforto dos concursados que fizeram investimentos, se dedicaram e estudaram para obterem êxito no certame, porém, correm o risco de não serem admitidos. Assim, concluindo, considerou o fato uma injustiça com a categoria, e solicitou à Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos, a prorrogação do prazo de validade do

concurso da Polícia Civil, bem como a inclusão da realização de Curso de Formação na LOA. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência a submeteu ao Plenário: Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Soldado. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 23 de agosto de 2012.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
**84/2012 - PROCESSO 1.111/2012.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.  
CONTRATADO: Ana Carolina Lourenço de Assis  
OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.  
VIGÊNCIA: 03 de setembro a 23 de novembro de 2012.  
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de agosto de 2012.  
Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -  
Contratada: Ana Carolina L. de Assis - CPF 066.063.064-85  
Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25 Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1.111/2012, referente a contratação de serviço de docência da professora ANA CAROLINA LOURENÇO DE ASSIS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de agosto de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
85/2012 - PROCESSO 1089/2012.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Daniel de Souza Amorim

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 27 de agosto a 13 de setembro de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de agosto de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: Daniel de Souza Amorim- CPF: 010.656.004-29.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1089/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor DANIEL DE SOUZA AMORIM, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de agosto de 2012.

**Deputado POTI JÚNIOR**  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº63/2011 - PROCESSO Nº811/2011.**

Concedente: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Convenientes: Associação Síndrome de Down do Rio Grande do Norte e o Núcleo Regional da APABB no Rio Grande do Norte.

Objetivo: Instituição de parceria entre os partícipes para a realização de apoio ao Programa Ação Dignidade.

Fundamentação: Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 22.464,00 (Vinte dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3350-43 - Projeto/ Atividade - 2002 - Fonte 100

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 3 de agosto de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 3 de agosto de 2012.

Concedente: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Deputado Ricardo Motta - Presidente

Convenientes: Associação de Síndrome de Down e APABB/RN, representada pelas senhoras, Clécia Mª de Brito Cortez e Maria Fernandes de Almeida.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CIC 302.989.204-25  
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15

**ATO HOMOLOGATÓRIO /2012**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos constantes do CONVÊNIO Nº 63/2011 - PROCESSO Nº 811/2011, celebrado entre este Poder Legislativo e a Associação Síndrome de Down do RN e o Núcleo Regional da APABB do RN., tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de agosto de 2012.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
Presidente